



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**Abril a Junho de 2023**



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

### **2º TRIMESTRE 2023**

O Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, deverá abranger e observar as exigências previstas nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 127/02 e ainda:

Nos termos da Portaria nº 01/2011, o Controle Interno do IPMH tem como objetivos gerais:

- Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do IPMH
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;

Neste período em análise aos documentos e planilhas apresentadas pelos departamentos desta Autarquia, foi possível constatar:

#### **1.REGULAMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH:**

Atualmente o IPMH está regulamentado pela Lei Complementar nº 127/02 de 20 de maio de 2002, e suas alterações.

#### **2.SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

A gestão do IPMH é desempenhada pelo Superintendente e por ser um RPPS pequeno com o número reduzido de servidores, todos concursados. No 2º trimestre de 2023 essa gestão foi composta por:

- Superintendente Chefe: Márcia Ferraz Viana, servidora concursada desta Autarquia, possuindo Certificação ANBIMA CPA-10, Curso Superior em Gestão Financeira, e experiência na área previdenciária e investimentos.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

- Oficial Administrativo: Bruna Aparecida Francisco, servidora concursada na Autarquia, possui Certificação ANBIMA CPA-10, Curso Superior em Direito, experiência previdenciária e membro do Comitê de Investimentos.
- Oficial Administrativo: Patrícia Alves Machado, servidora concursada na Autarquia, possui ensino superior em Administração e Sistemas.

## 3. DEPARTAMENTO FINANCEIRO/CONTÁBIL

### 3.1-Contabilidade

A Contabilidade do RPPS é realizada por empresa contratada Exito Soluções em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 11.074.072/0001-08. Durante o trimestre foram verificados os balancetes de receita e despesas. Posteriormente foram apresentados, analisados e aprovados pelos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Na verificação, foram constatados:

- Atividades de suporte ao TI da prefeitura e suporte do sistema da contabilidade para correção de críticas no SCPI9.0.
- Envios ao Sistema AUDESP;
- Execuções de empenhos de adiantamento e prestação de contas do mesmo referentes aos meses de abril, maio e junho;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- As receitas são devidamente registradas e os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- São encaminhados à Prefeitura Municipal de Holambra as informações contábeis (balancetes, orçamentos financeiros) para serem consolidadas;
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

### 3.2-Repasse das Contribuições

Os repasses das contribuições pela Prefeitura Municipal e pela Câmara Municipal estão de acordo com o cronograma. As contribuições são devidamente aplicadas em Fundo de Investimentos.

### 3.3-Receitas

Constatou-se a regularidade dos lançamentos da receita orçamentária em todos os seus estágios previstos na legislação, das receitas das contribuições previdenciárias patronal e dos servidores e suas adequações às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto a classificação segregada por fonte de recursos dos Planos: Financeiro, Previdenciário e Taxa de

3



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

Administração. Até o final do trimestre, todos os débitos vencidos foram devidamente recolhidos ao Instituto, não constando nenhuma inadimplência em relação aos órgãos contribuintes. Verificou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, e outras assim contempladas neste grupo.

### 3.4-Despesas

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatada a sua regularidade quanto ao aspecto formal, especialmente quanto a sua execução de empenho, liquidação e pagamento, conforme a Lei nº 4.320 de 1964 e a utilização dos códigos de destinação dos recursos por Planos: Financeiro, Previdenciário e Taxa de Administração (custeio).

### 3.5-Adiantamentos

Há apenas um único processo de adiantamento ( mensal) no IPMH, no valor de R\$ 700,00. Prestação de contas dos adiantamentos do trimestre foram realizadas tempestivamente.

### 3.6- DIPR- Demonstrativo De Informações Previdenciárias E Repasses

O envio do DIPR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, segundo a Portaria do MPS no 01/2017.

O prazo para envio do DIPR referente ao 2º bimestre de 2023 foi até o dia 31 de maio.

A DIPR foi enviada no prazo legal, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Holambra	SP	67.172.437/0001-83	Março/Abril - 2023	17/05/2023 11:09:39

Fonte: CADPREV

### 3.7- Matriz De Saldos Contábeis

Mensalmente o arquivo MSC- Matriz de Saldos Contábeis extraído da divisão de contabilidade do IPMH e encaminhado ao Poder Executivo respeitando o lapso temporal para que o Ente envie mensalmente, até o último dia do mês seguinte ao mês de referência, os dados consolidados para o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - Siconfi, conforme calendário da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

4



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

### **4-CONTRATOS**

No 2º trimestre foram firmados 2 Contratos e 4 aditamentos de contrato, todos devidamente apreciados por este Controle Interno. Sendo eles:

- 02/04/2023 – Contrato firmado com a Empresa Escritório Técnico Atuarial e Corretora de Seguros Sociedade Simples LTDA- ETAA  
Dispensa de licitação: 005/2023  
Contrato: 05/2023  
Valor Global: R\$ 5.900,00
  
- 04/04/2023 – 4º Termo de aditamento contratual com a Empresa Norbell Assessoria e Consultoria S/S LTDA-EPP  
Valor Contrato: R\$ 14.000,00 ( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00)  
Processo nº 004/2019  
Data Assinatura Contrato Inicial: 05/04/2019  
Contrato: 004/2019  
Aditamento: 03/2023
  
- 14/04/2023 – 8º Termo de aditamento contratual com Lúcia da Silva Baldo e Valter Ademir Baldo  
Valor Contrato: R\$ 38.321,42 ( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 3.193,45)  
Processo nº 003/2015  
Data Assinatura Contrato Inicial: 12/03/2015  
Contrato: 003/2015  
Aditamento: 02/2023
  
- 15/05/2023 – Contrato firmado com a Empresa Nui Cursos e Treinamentos LTDA  
Dispensa de licitação: 006/2023  
Contrato: 06/2023  
Valor Global: R\$ 4.700,00
  
- 20/05/2023 – 3º Termo de aditamento contratual com Empresa Êxito Soluções em Gestão Pública LTDA  
Valor Contrato: R\$ 47.182,67 ( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 3.931,89)  
Processo nº 002/2020  
Data Assinatura Contrato Inicial: 20/05/2020  
Contrato: 002/2020  
Aditamento: 04/2023



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

- 01/06/2023 – 1º Termo de aditamento contratual com Four Info Desenvolvimento de Software LTDA  
EPP  
Valor Contrato: R\$ 5.289,60 ( Dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 440,80)  
Processo nº 002/2022  
Data Assinatura Contrato Inicial: 01/06/2022  
Contrato: 002/2022  
Aditamento: 05/2023

## 5. DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### 5.1-Aposentadorias e Pensões

No 2º trimestre de 2023, foram concedidos 06 benefícios:

NOME	DATA	CPF	TIPO BENEFÍCIO	SALÁRIO
MARIA BENEDITA VAZ VILHANO	17/04/2023	068.853.668-97	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	R\$ 2.401,19
PAULO CESAR ALVES	02/05/2023	079.653.428-47	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	R\$ 3.380,32
LUCIANE DOS SANTOS	22/05/2023	128.588.718-25	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	R\$ 3.132,17
ADRIANA BENINI BRANGELI	01/06/2023	068.924.478-99	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	R\$ 6.497,66
NAIR MORO SCARPIN	03/04/2023	700.794.719-00	PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.320,00
CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA MORAES	27/06/2023	280.214.498-70	APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	R\$ 1.994,47

O Controle Interno analisou os processos mensalmente, observando documentação, valores de benefícios, análise e a concessão. Juntada a documentação exigida, os processos são apreciados por consultoria jurídica especializada em previdência, culminando com Nota Técnica em cada situação.

Após a confecção da documentação há apreciação pelo Superintendente, assinaturas do aposentado/pensionista para a implantação do benefício. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura é comunicado através de Ofício de todas as aposentadorias concedidas.

Em ocasião das reuniões dos Conselhos Administrativo/Fiscal, estes tomam ciência dos benefícios concedidos, ficando devidamente registrados em Ata. Os benefícios concedidos são publicados no Diário Oficial do Município e inseridos no site Oficial do Instituto.

### 5.2-Folha Pagamento

Conforme relatórios, a folha de pagamento dos ativos, aposentados e pensionistas foi processada nas datas previstas: 27/04/2023, 30/05/2023 e 29/06/2023.

Foram pagos respectivamente:

MÊS	BRUTO	LÍQUIDO
ABRIL	R\$ 546.079,63	R\$ 463.996,75
MAIO	R\$ 553.624,75	R\$ 477.630,75
JUNHO	R\$ 571.098,99	R\$ 492.929,48



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

## 5.3-BENEFÍCIOS (Auxílio doença, auxílio reclusão, salário maternidade e salário família)

O RPPS mantinha apenas o auxílio reclusão no rol de benefícios custeados pela Autarquia. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, os RPPSs ficaram foram desobrigados de pagarem benefícios que não sejam Aposentadorias e Pensões.

A Lei Complementar nº 308 de 26 de julho de 2021 estabeleceu que o Tesouro Municipal será responsável por custear esses benefícios aos servidores públicos municipais.

## 6. TRANSPARÊNCIA

No Portal da Transparência do RPPS estão publicados Atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, APRs, Balanços, Cálculos Atuariais, Carteira de Investimentos, Contratos, Portarias, Folha de Pagamento e diversos documentos para o conhecimento público.

O website [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) está atualizado com publicações de Concursos Públicos, Prova de Vida, Eleições dos Conselhos, acesso dos aposentados e pensionistas aos holerites, informes de rendimentos. Devido à inconsistências no site, após falhas recorrentes, foi solicitado à empresa responsável que tomasse providências para que não ocorresse novamente.

## 7. AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

As APRs estão sendo realizadas mensalmente, com o registro de todas as aplicações e resgates e realocações de Fundos de Investimentos realizados no período.

No mês de Abril foram registradas as APRs de números 34 a 41, em maio foram registradas números 42 a 51 e junho números 52 a 60.

Foram registradas no período as aplicações dos recursos oriundos das Contribuições Previdenciárias patronais e dos servidores de todos os entes (Prefeitura do Município, Câmara de Vereadores e IPMH). As APRs do período foram devidamente assinadas e podem ser visualizadas no site oficial do IPMH através do link: <https://www.ipmh.sp.gov.br/transparenciaview>.

As APRs estão devidamente assinadas pela Superintendente Márcia, como Proponente e Gestor/Autorizador e a sra. Carla Responsável pela Liquidação da Operação.

## 8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPREV

Atualmente o RPPS tem compensação previdenciária a receber mensalmente no valor de R\$ 2.019,45, e um fluxo a pagar no valor de R\$ 2.766,05 ( restando ainda uma diferença devedora por parte do RPPS de R\$ 746,90.

Observou-se que o RPPS realiza todo o procedimento de Compensação, porém o INSS não realiza análise dos requerimentos enviados.

7



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

## 9. CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária do IPMH, vigente na data de 27/01/2023 a 26/07/2023, conforme disposto no Art. 9º da Lei nº 9717 de 27/11/1998, Decreto nº 3.788 de 11 de abril de 2001 e Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008, certifica que o Município de Holambra está em situação regular.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Holambra UF: SP  
CNPJ Principal: 67.172.437/0001-83

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

## 10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Não constam processos administrativos na Autarquia.

## 11. PROCESSOS DE LICITAÇÕES – LEI No 8.666/93

Não houve realização de processos licitatórios em nenhuma das modalidades previstas na Lei 8666/93.

## 12. CONCURSO PÚBLICO

O Concurso para o cargo de Oficial Administrativo foi realizado, sem irregularidades.

A publicação da homologação do concurso foi realizada no Diário Oficial do Município na data de 16 de março. Segue link [https://www.dosp.com.br/exibe\\_do.php?i=MzQwNjgz](https://www.dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzQwNjgz).

O candidato aprovado em primeiro lugar foi convocado, assumindo a vaga em 31 de março de 2023.

Todos os trâmites legais para sua admissão conforme constaram em edital foram realizados.

## 13. CÁLCULO ATUARIAL

Com a realização do Cálculo Atuarial do RPPS apresentando um déficit de R\$ 72.826.648,88, grande preocupação foi gerada entre Conselhos e Diretoria da Autarquia. Foi sugerido pelos Conselheiros a realização de novo Cálculo, com empresa distinta.

Para atender à solicitação dos Conselheiros, a Superintendente contratou a empresa participante do processo com o segundo menor valor. Foram enviados os mesmos bancos de dados para a realização do Cálculo.





## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

A Assessoria de Investimentos do IPMH, manteve o mesmo posicionamento sobre as sugestões relatadas no relatório anterior deste Controle.

Com a desaceleração da inflação em maio, há proximidade da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. Também houve a manutenção da taxa de juros em 13,75% com o objetivo de controlar a inflação e a taxa de câmbio registrou uma valorização do dólar em relação ao real.

A elevação da taxa de juros causou volatilidade dos mercados financeiros e há uma perspectiva de redução da taxa nos próximos meses. No momento atual, os investimentos estão realizando ganhos, havendo a possibilidade do RPPS bater a meta anual em 2023.

Sobre os Fundos LME, a Superintendente informou aos Conselheiros que realiza o acompanhamento da situação desses fundos e analisando relatórios recebidos, observou que inúmeras empresas estão arroladas a esses fundos e uma das empresas devedoras é CKBV FLORESTAL LTDA, que entregou em dação em pagamentos um imóvel no valor de R\$ 8.047.305,37, que tem sido objeto de tentativas intensas de venda mas, até o momento, nenhuma proposta concreta foi apresentada.

Também comunicou que sobre o último relatório de gestão sobre o LME REC MULTISSETORIAL IPCA-FIDIC recebido em junho, verificou as infrutíferas tentativas de recuperação do ativo detido no Fundo. Em um Relatório de 1.575 páginas, após a leitura chega-se à conclusão que não há possibilidade de recuperação. Diante desse fato, para que não mais ocorra a desatenção de investimentos arriscados, a atual Gestão deste RPPS preza por uma administração consciente, mantendo seus investimentos conservadores e com a participação ativa dos membros dos Conselhos, Comitê e Diretoria.

Relatório para acompanhamentos estão em: <https://plataforma.siru.com.br/Usuarios/uCarteira.aspx>

### **15. CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

As reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal do trimestre foram realizadas nas datas de: 26/04, 23/05 (Extraordinária) e 13/06.

Durante a reunião do dia 26 de abril, foi informado aos Conselheiros a contratação de um curso para a capacitação dos mesmos na "Certificação Profissional", na qual exige dos profissionais que atuam como dirigentes da unidade gestora do RPPS, ou responsável pela gestão dos recursos ou dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos a Certificação Profissional como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções. Essa Certificação cumpre o exigido no inciso II do art. 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020.

Todos os Conselheiros manifestaram o interesse na realização do curso e breve todos receberão um login e senha para acessar a plataforma de estudos. Após seguiu-se a pauta da reunião.

Em 23 de maio, foi convocada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente de assuntos referentes ao Cálculo Atuarial, sendo este, motivo de grande preocupação dos Dirigentes e Conselhos. Na ocasião foi realizada uma vídeo-chamada com o representante da empresa ETAA, a qual apurou o Déficit Atuarial de R\$ - 63.517.576,41, para apresentação e esclarecimento de eventuais dúvidas dos



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

**Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002**

membros desse conselho. Os conselheiros são unânimes na realização de uma Auditoria nos Cálculos passados ( 2020 e 2021).

Finalmente, na reunião de 13 de junho, foram discutidos diversos assuntos como taxa administrativa, concessão de benefícios, cálculo atuarial, houve a participação da sra. Simone Lopes da Assessoria Crédito & Mercado, na qual a Superintendente solicitou que a assessora sanasse dúvidas dos conselheiros sobre investimentos.

Aproveitando a ocasião também foi apresentada aos membros dos Conselhos a sra. Nádia Possatto, novo membro do Comitê de Investimentos, empossada através do Decreto nº 1808 de 17 de maio de 2023.

A Superintendente expôs aos membros da reunião um problema ocorrido em 2022 com o pagamento de retroativo a professores que depois vieram a ter entendimento jurídico contrário e que somente agora conseguiu iniciar o procedimento para resolver a pendência.

A Carteira de Investimentos do mês foi colocada à disposição para apreciação dos participantes, em que novamente decidiram por permanecer com os investimentos alocados nos mesmos fundos. Sem mudanças no momento, mas se houver mudanças na taxa de juros, realocações poderão ser feitas.

Todas as reuniões realizadas são apresentadas na rede social da Autarquia para o conhecimentos de todos.

Sobre os Fundos LME A Superintendente informou que vem acompanhando os relatório enviados, fornecendo informações que se resumem a: "*O Fundo não possui caixa para pagamento de resgates, pois os ativos financeiros que compõem a Carteira do Fundo são, em sua grande maioria ilíquidos*".

### **16. COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Através do Decreto nº 1808, em 17 de maio houve a substituição de membro do Comitê de Investimentos, assumindo a sra. Nádia Possatto, servidora pública municipal.

Durante as reuniões do trimestre, as análises dos investimentos foram realizadas tempestivamente e em assentimento com os Conselhos, ficou decidido por manter as alocações, pois estas tem realizado rendimentos, com pouquíssimos riscos, sendo eles conservadores.

Exprimiram suas preocupações sobre os Fundos LME, mas sem possibilidade de providências para a recuperação do ativo.

### **17. RECADASTRAMENTO**

Os trâmites para o processo de cadastramento dos servidores ativos breve serão iniciados.

A prova de vida dos inativos e pensionistas está sendo realizada mensalmente, de acordo com as datas de aniversário dos mesmos. Os comunicados estão sendo publicados no site do IPMH e são convocados via telefone pelo Oficial Administrativo.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

Autarquia Municipal criada através da Lei  
complementar n.º 127 de 20.05.2002

### **18.PARECER CONCLUSIVO**

Diante das análises realizadas observou-se o atendimento das recomendações expedidas na auditoria anterior.

Tópicos analisados como processo de Concurso Público, concessão de benefícios, admissão de servidor, folha de pagamento realizados no período foram realizados sem irregularidades.

Reuniões dos Conselhos e Comitê são realizadas mensalmente, com Atas redigidas e publicadas para o conhecimento de todos.

Este Controle, participante de todas as reuniões ocorridas no RPPS, observou a preocupação da Diretoria, Conselhos e Comitê sobre questões como: Cálculo Atuarial e Investimentos. Nota-se a determinação da Gestão do IPMH em alcançar a capacitação de todos os membros envolvidos na administração.

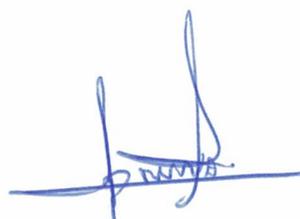
Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no 2º trimestre de 2023 aferido.

No 2º trimestre observou-se a realização de Concurso Público para o cargo de Oficial Administrativo, foram acompanhados todos os trâmites, sem ocorrências negativas.

Para seu conhecimento, encaminho o Relatório à Superintendente e ao Presidente dos Conselhos.

Holambra, 10 de julho de 2023

  
Carlos Henrique Mazotti  
Presidente do Conselho



**BRUNA APARECIDA FRANCISCO  
CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 005/2023**